Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 às 14:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7331168: ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB CICLO 2 - 2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Apiúna

MUNICÍPIO

Apiuna

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7331168

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB CICLO 2 - 2025

Aos dez dias de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Apiúna, situada a rua Ponta Grossa N. 93, em Apiúna S.C.

Foi realizada a primeira audiência pública referente ao segundo ciclo do Plano de Aplicação de Recursos (P.A.R) da Lei Aldir Blanc.

No baseamento da Lei Federal N.14399, de 8 de junho de 2022, decreto N.11.740, de 18 de outubro de 2023 e portaria N.200/2025 no que se refere aos ciclos da Aldir Blanc.

Inicialmente a Secretária da Indústria, Comércio, Turismo e Cultura de Apiúna, Ana Paula Carvalho Laurentino abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, apresentou a equipe da Secretária que ajudará a conduzir os trabalhos da PNAB, Lurdes da Silva e Roberto Carlos da Silva, como também a Cristiane Rachadel que é da parte de Convênios do município, que atuará na parte da gestão da prestação de contas.

Em seguida apresentou também a equipe que possivelmente irá fazer a parte do operacional do programa, o Sr. Rodrigo Rogério Ramos e a Sra. Taiana Schaefer, na qual mediaram o encontro.

A Secretária falou também de darmos andamento no município das ações voltadas a cultura do município como a criação do Conselho da Cultura que já tem uma estrutura documental montada, além do Plano Municipal da Cultura pelo qual já está elaborado e tão somente falta avaliação do setor jurídico do município para encaminhamentos para aprovação, além da criação do Fundo Municipal da Cultura, todas estas ações serão de grande relevância para o crescimento cultural do município, quando a participação dos agentes culturais, comunidade e para os programas de fomento cultural.

Sr. Rodrigo iniciou reforçando a importância da criação das ações culturais afirmativas para desenvolver a cultura, ideias e ações culturais.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Explanou como será a PNAB ciclo 2, que se trata de um programa de fomento a cultura que irá acontecer até 2029, mas que o valor destinado já está definido, mas que poderá ter alterações no decorrer das próximas etapas.

Rodrigo afirmou que tem desenhado neste momento os valores, mas que é apenas um parâmetro e que a estrutura final será decidida pelo grande grupo participante da escuta.

Também comentou que os editais trarão o programa de cotas destinados as atividades periféricas urbanas e rurais, além das cotas afirmativas estabelecidas em lei conforme o Inciso II do Art.7 da Lei N.14.399/2022, garantia de uma vaga para cada edital sendo CNPJ ou CPF.

A Sra. Taiana Schaefer apresentou em slides todas as ações previstas no programa, de modo geral que a PNAB ciclo 2, deste ciclo tem algumas modificações em comparação ao ciclo anterior, entre elas os agentes culturais e demais grupos de ações terão que comprovar pelo menos 2 (dois) de desenvolvimento contínuo dentro das ações culturais.

Ficou definido que poderão participar somente agentes culturais que residem no município, por acreditar que haverá números suficientes para preencher as ações e pelo valor que o município recebeu que não é o valor relevante para abrir a outros níveis de ação territorial.

Taiana Schaefer, mostrou os gráficos a princípio dos valores disponível, para ser discutido com os presentes na oitiva, ressaltou que a decisão final para os valores com o grupo presente não tira o direito de participação de outros agentes culturais do município que não participaram da chamada pública, desde que venham ao encontro do exigido dentro de cada ação cultural, que será redigido pelos editais, conforme orientação do ciclo 2 da PNAB.

As vedações da participação, serão divulgadas em item próprio nos editais.

Na apresentação foi demonstrado o que o município terá de recursos para os próximos ciclos da Lei Aldir Blanc (PNAB) cilco 2, estipulado até 2029.

O valor destinado de trezentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos (R$331.637,84), ficando destinado a cada ciclo o valor de oitenta e dois mil, novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos (R$82.909,46), valor este que poderá ter variantes de valores.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Apresentado o quadro de valores pré-definido para discutir na plenária, foi apresentado modelo sugestivo a ser distribuído da segunite maneira:

Um EDITAL PARA PREMIAÇÃO CULTURAL DE QUINZE MIL REAIS (R$15.000,00), a qual deverá ser pessoa jurídica com no mínimo quinze (15) integrantes. A sugestão sobreveio porque a pessoa física teria que arcar com impostos, consumindo uma fatia do valor, observando desta maneira não viável. Após dicussão não houve manifestação contrária.

A Sra. Taiana Schaefer lembrou que neste modelo de ação cultural não é necessário ter contrapartida, mas terá que apresentar documentos que comprovem a sua trajetória cultural dentro da comunidade de forma coletiva.

Diante disso, ficou definido pela maioria dos presentes a retirada de no mínimo 15 (quinze) componentes no grupo e realizar a alteração para no mínimo 5 (cinco) pessoas no grupo.

Foi apresentado, um EDITAL DE FOMENTO CULTURAL, ficando distribuído neste edital o valor de CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS (R$52.500,00) distribuídos em igual valor de sete mil e quinhentos reais para premiação de sete projetos de fomento cultural.

Depois de algumas ponderações da plenária, em aumentar o valor e diminuir os projetos ou aumentar os projetos e diminuir os valores, em votação final ficou decidido pela maioria presente em manter-se o valor apresentado.

Em seguida, também foi apresentado o valor destinado para operacionalização do programa da PNAB ciclo 2 no valor de QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS (R$4.145,00), entre as ações fica definido a organização dos editais, acompanhamento das inscrições, pareceristas, consultoria especializada. Este valor corresponde a 5% disponível para a operacionalização conforme prevê na Lei.

Ao final, ficou definido a AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS OU REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS no valor de ONZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS (R$11.264,00), onde será definido pelo município com a responsabilidade da Secretária da Indústria, Comércio, Turismo e Cultura as ações a serem desenvolvidas.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Após a definição será amplamente divulgado e prestado contas pelo município com a responsabilidade da Secretária da Indústria, Comércio, Turismo e Cultura acerca das ações desenvolvidas. A sugestão proposta não houve manifestações contrárias aos participantes, portanto, ficou afirmativamente esta ação a ser desenvolvida conforme o valor apresentado.

Além disso, os valores que venham a sobrar na conta, seja por falta de contemplados nos editais ou decorrente das aplicações bancárias do valor recebido do PNAB ciclo 2, poderão ser utilizados pelo município, aquisição de bens culturais ou reforma de espaços culturais ou com a possibilidade de novos editais para o fiel destino de todo recurso.

Nas considerações finais, ficou a palavra livre para demais manifestações da plenária.

Ficou definido que todas as próximas etapas serão amplamente divulgadas nas redes oficiais do município, como nos grupos dos agentes culturais e nos jornais locais, bem como será criado um grupo dos agentes culturais referente a PNAB ciclo 2 no aplicativo WattsApp.

Sr. Rodrigo e a Sra. Taiana, agradeceram a confiança de poder desenvolver mais uma vez este trabalho no município, e a todos que estiveram presentes, e bastante felizes pelo número de participantes nesta oitiva, bem como que estaremos todos juntos nesta caminhada.

A Secretária Ana finalizou, agradecendo a toda a equipe, ao Rodrigo e a Taiana pela condução da audiência pública, que foi muito bem detalhada, dando um bom entendimento ao novo ciclo da PNAB, mas principalmente a todos que vieram participar, dando suas sugestões e participando da constituição através destas escutas para auxiliar na elaboração do P.A.R (PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS), esperamos uma grande participação dos agentes culturais neste ciclo, com grandes projetos e evolução da cultura em nosso município.

Em anexos está a lista de presença como registros do chamamento público.

Apiúna, 10 de junho de 2025.

ANA PAULA CARVALHO LAURENTINO:06486450967

Assinado digitalmente por ANA PAULA CARVALHO LAURENTINO:06486450967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=27613072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA PAULA CARVALHO LAURENTINO:06486450967
Razão: Secretaria de Industria Comercio Tursmo e Cultura
Localização: Ana Paula Carvalho Laurentino
Data: 2025.06.16 16:31:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Ana Paula Carvalho Laurentino

Secretária da Indústria, Comércio, Turismo e Cultura

PREFEITURA DE APIÚNA

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Lista de presença

Consulta Pública – 10 de junho de 2025

Lei Aldir Blanc – ciclo 2025 – Apiúna S.C

Local: Câmara de Vereadores de Apiúna S.C

	NOME DO PARTICIPANTE	SEGMENTO CULTURAL	TELEFONE/CONTATO
1	Denise R. Silveira	@bo.ran.brulogo. artesanato	47-991399134
2	Priscila F Freires	CORAL + AC Letras	47 988346901
3	VALDECIR PETERS	CORAL MUNICIPAL	47 99635763
4	[illegible] José Pranzoi	Coral municipal	91495960
5	Edriane Rockoski	Convênios - Apiúna - SC	(47) 99855-5586
6	Willian Klausmann	Produtor audiovisual	(47)992521789
7	Rejenda [illegible] da Silva	Prefeitura	(47)9[illegible]532[illegible]50
8	Ana Paula Laurentino	Secretaria Municipal	47 988189173
9	[illegible]	Músico Audio Visual	47 99999-1140
10	Mateus Czelusniak	ARTISTA EDUCACIONAL	47 996070355
11	Rolando Deli	Ator C. Coral	47 988354713
12	JOÃO VICTOR STEDILE	RANCHO STEDILE	47991498426
13	INÁCIO KAHL	CORAL MUNICIPAL	33531341
14	André Luiz Zuchi	Produtor Audio Visual	(47) 988098232
15	Gabriela Stedile	Bi Bi biscuit	(47) 991348755
16	Ilon Stedile	Ilon Comunicação	47 988018009
17	Selma M. D. Boldo	coral	47 992069109
18	JUSCELINO GARCIA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	(48) 998450482
19	Flávia W. A. Peters	CIRCO TEATRO	54 996739628
20	Duca Rudolfo	Cantor	47 988193777
21	Alexandra F Boiz	Circo Teatro	47992699109
22	Camila G. Hasermann	Cantor	47996396340
23	Wagner Zipprian	Fotografia (audiovisual)	47988002384
24	Lucas da Silva	Prefeitura Municipal	47 984566035
25	Ana Cláudia Dobr	Coral	47 988530599
26			
27			
28			
29			